



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 487 , DE 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar projeto na área de Modernização e Tecnologia da Informação (CMTI) para implementar uma solução técnica ao parque de informática da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Para fins deste ato considera-se parque de informática: equipamentos corporativos, equipamentos de informática e suprimentos, capacitação de pessoal, acesso a Internet, infra-estrutura de rede, desenvolvimento de sistemas, aquisição de softwares e remodelação das páginas internas e externas da CLDF.

Art. 3º As informações técnicas que embasarão a elaboração do projeto deverão ser fornecidas pela Coordenadoria de Modernização e Informática, por solicitação da Comissão.

Art. 4º A Comissão será composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- 1 - Ivo Borges de Lima, Matrícula nº 13.824-32;
- 2 - César Pessoa de Melo, Matrícula nº 11.855-31;
- 3 - Yulla Guimarães, Matrícula nº 16.043-45;
- 4 - Marcus Vinicius Muniz Ribeiro, Matrícula nº 16.051-46;
- 5 - Isélia Soares Barbosa, Matrícula nº 11.763-36.

Art. 5º Compete ao Secretário-Geral da Mesa Diretora supervisionar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 6º A Comissão terá prazo de 45 dias para apresentar o Projeto Básico à Mesa Diretora.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de agosto de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente